



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, POR 200 (DUZENTOS) DIAS / LOTES 12-13-19-22-28**, proveniente dos Processos Administrativo nº 1507-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessões, nas quais sagraram-se vencedoras as empresas:

- L.C. BARBOSA TRANSPORTES LTDA. – CNPJ nº 14.534.277/0001-09 para os itens 13, 19 e 28 no valor global de **R\$ 153.974,24 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, e
- AUTO VIACAO JAUENSE LTDA. – CNPJ nº 68.944.610/0001-87 para os itens: 12 e 22 no valor global de **R\$ 249.948,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2004, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6932/2015;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do CONTRATO;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 06 de AGOSTO de 2.019.

LUCIO JOSÉ FIORELLI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

